

<u>1ª CONVOCAÇÃO CAMPEONATO SUL-AMERICANO -</u> <u>CONSUBOWL</u>

Brasília, 10 de julho de 2017.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com o ranking brasileiro divulgado após o Campeonato Brasileiro de Tercetos e conforme regras de convocações divulgada em janeiro de 2017, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Delegação Brasileira (Masculina, Feminina e Juvenil) que participará do 1° CONSUBOWL – Campeonato Sul-americano de Boliche, a ser disputado no período de 22 a 30 de agosto, no Rio de Janeiro.

MASCULINO

- 1. Marcelo Suartz (1°. Lugar B. Tercetos)
- 2. Daniel Murta (2º lugar B. Tercetos)
- 3. Márcio Vieira (3º Lugar B. Tercetos)
- 4. Renan Zoghaib (Ranking)
- 5. Rogério Bachi (Ranking)
- 6. Felipe Ventura (Ranking)
- 7. William Hideki (Ranking)
- 8. Bruno Costa (Ranking)
- 9. Luiz Afonso (Ranking)
- 10. Juliano Oliveira (Ranking)
- 11. Nilson Diniz (Ranking)
- 12. John O'Donnell Jr. (Ranking)

FEMININO

- 1. Luiza Rocha (1º. Lugar B. Tercetos)
- 2. Jacque Costa (2º lugar B. Tercetos)
- 3. Léa Badaró (3º Lugar B. Tercetos)
- 4. Roberta Rodrigues (Ranking)
- 5. Simone Peixoto (Ranking)
- 6. Stephanie Martins (Ranking)
- 7. Roseli Santos (Ranking)
- 8. Mariana Fratti (Ranking)

JUVENIL

- 1. Rodrigo Marques (Ranking)
- 2. Marcos Miyamoto (Ranking)
- 3. Pedro Diniz (Ranking)
- 4. Thiago Felicetti (Ranking)
- 5. Dudu Miyamoto (Ranking)
- 6. Antônio Carlos (Ranking)

Por decisão do Comitê Executivo da Confederação Sul-Americana foi permitido ao Brasil inscrever mais 3 duplas totalizando 13 duplas/26 atletas.

A Boliche Brasil definirá as duplas a serem formadas.

Os atletas convocados terão até o dia 22 de julho de 2017 para confirmar participação. As confirmações deverão ser formalizadas por email para os endereços presidente@bolichebrasil.com.br e tecnico@bolichebrasil.com.br. Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição. Os atletas previamente convocados não perdem o direito de confirmação, desde que haja disponibilidade de vaga.

Não haverá ajuda de custo aos atletas Adultos. A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes e pagará as inscrições dos atletas juvenis.

Os Custos de participação encontram-se no Boletim Oficial Divulgado no Site da Boliche Brasil, durante esta semana deverá ser divulgado o Boletim 2: — http://www.bolichebrasil.com.br/web/uploads/regulamentos/campeonato-sul-americano-consubowl-2017-08-23-rj.pdf

Conforme Lei 9615/98, "Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. "

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque



com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Igliori Presidente